



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 92.702.067/0001-96

NIRE 43.300.001.083

**CERTIDÃO ATA N°893**

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2026**

**DATA, HORA E LOCAL.** Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., CNPJ nº 92.702.067/0001-96, e NIRE 43300001083, realizada em formato híbrido, na sede da Sociedade, na Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar - Porto Alegre/RS, e por videoconferência através da Plataforma Teams, no dia 06 de maio de 2026, às 12h30min.

**PRESENCAS.** Conselheiros, Itanielson Dantas Silveira Cruz – Presidente, Fernando Guerreiro de Lemos – Vice-Presidente, Eduardo Cunha da Costa, Eduardo Junior de Matos Lewandowski, Jorge Luis Tonetto, Julio Cesar Lopes Abrantes, Luiz Gonzaga Veras Mota, Marcia Adriana Celestino, Ramiro Silveira Severo, Sérgio Ladeira Furquim Werneck Filho, e Urbano Schmitt.

**ORDEM DO DIA. Recondução de integrante do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.**

**COMPOSIÇÃO DA MESA.** Itanielson Dantas Silveira Cruz – Presidente, e Maria Joanna de Missio Toillier – Secretária.

**DELIBERAÇÃO.** O Conselho de Administração, de acordo com o Artigo 70 do Estatuto Social da Companhia, por maioria de votos dos Conselheiros, aprovou nesta data a recondução do **Sr. ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR**, brasileiro, advogado, viúvo, Carteira de Identidade nº 1050895455 SJS/RS, inscrito no CPF nº 824.222.220-72, com endereço na Rua Artur Rocha, 1165, apto 301, Bairro Auxiliadora, CEP 90450-171, Porto Alegre/RS, como membro do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A..

O mandato do integrante do Comitê terá vigência até a posse de seu substituto, que deverá ser escolhido pelo Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2028. Caso o eleito venha a integrar outro órgão estatutário, ambos os mandatos, obrigatoriamente, deverão ser coincidentes. O Conselheiro Sérgio Ladeira Furquim Werneck Filho absteve-se de participar da deliberação.

**ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo, a ata segue aprovada e arquivada no livro de atas do Conselho de Administração. Secretariou a reunião a Sra. Maria Joanna de Missio Toillier – Superintendente Executiva da Unidade de Governança Corporativa. Registra-se que a certidão ou cópia da presente Ata, para arquivamento na Junta Comercial, deverá conter a assinatura do Presidente da mesa ou do Secretário(a) da reunião, ou de quem possuir capacidade para autenticar cópia de documentos nos termos legais.

*Declaramos para os devidos fins que o presente registro é cópia fiel da Ata nº 893, lavrada no livro de atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.*

**Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.**